



DECRETO Nº 33.629, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Destitui servidor da Comissão Especial Permanente de Desburocratização, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Colatina, de que trata o Decreto, nº 33.187, de 23 de junho 2026 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 23.909/2026, DECRETA:

Art. 1º – Fica o servidor **NILDEMAR ANTONIO BOTTI, matrícula nº **110819**, destituído da Comissão Especial Permanente de Desburocratização, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Colatina, de que trata o Decreto, nº 33.187, de 23 de junho 2026 .**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

